



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 209/2024

**Paulo Alexandre da Conceição Silva,
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o **despacho n.º 278-VBS/2024, de 17 de junho**:

“Suspensão da campanha de vacinação antirrábica

Nos termos do disposto no art.º 37.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual sua redação, informa-se que, a campanha de vacinação antirrábica iniciou-se no concelho do Seixal no passado dia 9 de maio descentralizada por todas as freguesias.

Por razões de força maior, será suspensa e retomada assim que possível.

Certos da vossa compreensão, apresentamos as nossas desculpas pelos incómodos causados”.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subseqüentes à data do presente.

Seixal, 17 de junho de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva